



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 056/2017.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País da Professora da Carreira de Magistério Superior – MARTINE CHEVROLLIER, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 017/2017 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000707/2017-13,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora da Carreira de Magistério Superior – MARTINE CHEVROLLIER, lotada na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 14 de março a 06 de abril de 2017, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa participar de colaboração científica, no grupo do Professor Daniel Bloch, na Universidade Paris XIII, em Villetaneuse, França, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 19 de junho de 2001, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =